



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado .....	Visto .....	
Publicado .....	Visto .....	
Incluído 11 / 10 / 99	Pág. 1	
Conferido .....	Visto .....	
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
..... Vista .....		



P O R T A R I A      Nº      045/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa, e de acordo com a Resolução nº 008/93-TRE/RN, de 13 de abril do corrente ano,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores requisitados, adiante relacionados, para preencherem os Encargos de Representação abaixo, junto à 4ª Zona Eleitoral desta Capital, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 085/92-GP, de 29 de julho de 1992:

**I - ASSISTENTE - ESCALA 160:**

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MEDEIROS;

**II - AUXILIAR ESPECIALIZADO - ESCALA 140:**

LAÉRCIO DELFINO DA SILVA;

**III - OPERADOR - ESCALA 100:**

SEVERINA DIÓGENES CHAVES DE MACEDO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de maio de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

*ciente  
máiores  
Ciclo  
sociale  
ciel*